



Kéops

Regulamento Cheque Prenda

1 - Prazo de Validade

- O prazo de validade para utilização dos Cheques Prenda como forma de pagamento está indicado na frente do cheque. A Kéops não se responsabiliza pelos cheque prenda expirados, não sendo realizada qualquer troca ou reembolso do valor correspondente aos mesmos.

- Não serão aceites Cheque Prenda com rasuras nas datas. A data deve encontrar-se perfeitamente legível sem permitir qualquer ambiguidade na sua leitura.

2 - O Cheque Prenda não poderá ser convertido em dinheiro. O portador do Cheque Prenda poderá utilizá-lo na compra de um ou mais produtos ou serviços do seu interesse.

3 - Caso o valor do(s) produto(s) escolhido(s) seja superior ao indicado no Cheque Prenda, a diferença deverá ser suportada pelo portador com qualquer outro meio de pagamento aceite na Kéops.

4 - A Kéops não restituirá quaisquer diferenças, totais ou parciais, em dinheiro, vale ou cheque, se o valor do produto(s) for inferior ao indicado no Cheque Prenda.

5 - Cada Cheque Prenda só poderá ser usado uma única vez.

6 - O Cheque Prenda poderá ser utilizado para quaisquer compras, inclusive em promoções, sendo considerado pagamento à vista.

7 - A Kéops não se responsabiliza pela perda, roubo ou extravio do Cheque Prenda.

8 - A Kéops reserva-se o direito de suspender a comercialização do Cheque Prenda a qualquer momento, respeitando-se, no entanto, o prazo de validade para utilização dos Cheques Prenda já adquiridos.

9 - Os Cheques Prenda Kéops podem ser comprados apenas em dinheiro.